

PORTARIA Nº. 335, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 160/2022/SMI, de 06 de julho de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora.

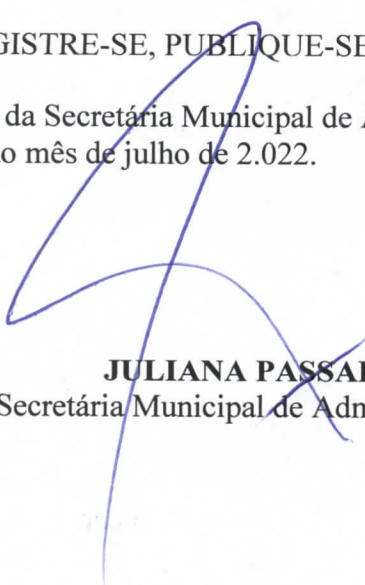
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **DARLENE PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador IV, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022